



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 271/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 741156**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de bancos de jardim de madeira plástica para as unidades administradas pela Secretaria de Educação**. Aos 13 dias de fevereiro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 098/2018, para o julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 30 de janeiro de 2019 (documento SEI nº 3083167), para apresentar as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 05 de fevereiro de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 – LANGE COMERCIAL LTDA - no valor unitário de R\$297,50. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 07 de fevereiro de 2019 às 12h27min (documentos SEI nºs 3164950, 3164961 e 3164975), portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa desclassificada e, informa que, a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, por não restarem propostas classificadas dentro do valor estimado, e, considerando o disposto no subitem 10.8 , alínea “e” do edital, a Pregoeira declara o item FRACASSADO. ITEM 02 – LANGE COMERCIAL LTDA - no valor unitário de R\$276,80. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 07 de fevereiro de 2019 às 12h27min (documentos SEI nºs 3164950, 3164961 e 3164975) , portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa desclassificada e, informa que, a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, por não restarem propostas classificadas dentro do valor estimado, e, considerando o disposto no subitem 10.8 , alínea “e” do edital, a Pregoeira declara o item FRACASSADO. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.**



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 13/02/2019, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/02/2019, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3165115** e o código CRC **CA025497**.

